

Araçatuba, 02 de Junho de 2015.

A Portaria Mec nº 11.32, de 02 de dezembro de 2009, estabeleceu que as instituições de ensino superior participantes do Programa Universidade para Todos (PROUNI) devem instituir uma Comissão Local de Acompanhamento e controle Social do PROUNI (Colap) em cada local de oferta de curso, formalizando as junto à Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI (Conap).

As Comissões Locais são órgãos colegiados de natureza consultiva, com função de acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação do PROUNI nas IES, devendo também promover a articulação entre a Conap e a comunidade acadêmica das IES. O regimento interno das Colap está disposto na Portaria MEC nº 1.133, de 2 de dezembro de 2009

Atendendo ao disposto, informamos abaixo a composição da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI do Centro Universitário Toledo de Araçatuba que segue assinada pelos representantes.

Representantes da Direção da Instituição:

Titular: Flávio Mori

Suplente: Claudia Aparecida Lopes

Representantes do Corpo Docente:

Titular: Prof^a. Silvia Cristina de Souza

Suplente: Prof^o. Marcelo Affonso Pereira de Toledo

Representantes do Corpo Discente:

Titular: Neyze de Moraes Oliveira

Suplente: Camila Benante Felix

Representante da Sociedade Civil:

Valentim Frare Borges